

PORTARIA 125/2019

MANDA EMPENHAR

JAIRO ELIAS ZANATTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 385/2019, de 04 de janeiro de 2019 e 387/2019, de 25 de março de 2019 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ARI CAGOL** a importância de **R\$ 127,98 (cento e vinte e sete reais e noventa e oito centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre – RS, para levar no dia 21/10/2019, os Vereadores VALCIR ANTÔNIO FANTON, VALTER LUÍS MANN, GILMAR JOSÉ TREVISO, que participarão de audiências nos Gabinetes do Deputado Estadual Ernani Polo e Deputado Federal Jerônimo Gorgen, a fim de tratar da liberação de emendas parlamentares de interesse da comunidade Guaporense.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

**JAIRO ELIAS ZANATTA
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE